



Escritório Scalzilli

Direito Empresarial e Assessoria Legal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES/RS.**

Formulário Bento Gonçalves, 31. Mai. 2006, 13:31.004831
Protocolo Centralizado

Processo nº **10300075412**

Juntel nesta data:
Em **01 JUN 2006**
p/ Escritório Scalzilli
Maciel Cópia

FABRÍCIO SCALZILLI, na qualidade de
síndico da **MASSA FALIDA DE ARTETUBOS INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA.**, já qualificada nos autos falimentares em epígrafe,
vem, à presença de V. Exa., dizer e requerer o que segue:

Primeiramente, no que se refere à primeira
parte do despacho de fl. 2399, informa desde já este síndico que foi
procedida nova complementação do Quadro Geral de Credores, diante
da impugnação procedida pelo BANRISUL às fls. 2405/2408.

Quanto ao questionamento procedido pelo
nobre membro do *parquet* sobre a numeração dos processos de
Pedidos de Reserva, esclarece por oportuno que a numeração correta
confere com aquela que consta nas fls. 2397, eis que se trata de
demanda em que vários credores figuram no pólo ativo – embora de
diferentes categorias, inclusive.

No concernente ao despacho de fl. 2409,
informa que foi por um lapso que o crédito com garantia real do
BANRISUL deixou de constar no QGC de fls. 2395/2397, o que
possivelmente possa se dever ao fato dos autos daquela demanda não
terem sido colocados à disposição deste síndico em cumprimento ao
requerimento de fl. 2330. Não obstante, procede neste ato na juntada
do QGC já devidamente complementado, para fins de análise por



Escritório Scalzilli

Direito Empresarial e Assessoria Legal

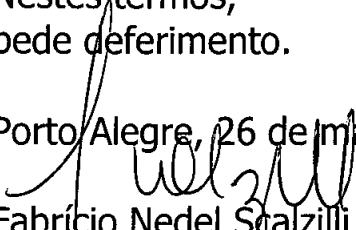
parte deste MM. Juízo, bem como do Douto Representante do Ministério Público e do impugnante.

Ato contínuo, requer desde já a publicação do mencionado Quadro Geral de Credores, viabilizando, assim, que seja dado o regular andamento ao presente feito falimentar, e possibilitando o pagamento aos credores.

Por outro lado, quanto à solicitação de fl. 2414, observa este síndico que deverá ser o credor nominado no ofício expedido pelo MM. Juízo Federal devidamente intimado para habilitar o seu crédito na forma do Decreto-Lei 7.661/45, como todo e qualquer ente entenda possuir valores a receber da presente massa falida, mantendo-se consonância, assim, com o princípio da *pars conditio creditorum*, que é o princípio que rege os feitos falimentares.

Nestes termos,
pede deferimento.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066



GGK

Rua Carlos Huber, 167 | CEP 91330-150 | **Porto Alegre** | RS | Fone/Fax: (51) 3382-1500

Av. Rio Branco, 404 | Sala 907 | Torre 1 | CEP 88015.200 | **Florianópolis** | SC | Fone/Fax: (48) 3222.8313

scalzilli@escritorioscalzilli.com.br | www.escritorioscalzilli.com.br

COMARCA DE BENTO GONÇALVES – RS
QUADRO GERAL DE CREDORES
MASSA FALIDA DE ARTETUBOS
INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

PROCESSO nº 005/1.03.0007541-2

Créditos Preferenciais: *Amélio Flaiban, Processo nº 10400017821, R\$ 8.543,90; Beatriz Montipó Ginez, 10400003928, R\$ 8.270,44; Fabiano Borsatto, 10400003928, R\$ 6.413,05; *Gilse Maria Baggio, Processo nº 10400017821, R\$ 5.449,07; Ivo Nestor Fromalioni, 10400003928, R\$ 6.388,94; *Jandir Nunes da Silva, Processo nº 10400017821, R\$ 8.639,54; *José Carlos Guerra, 10400029323, R\$ 60.489,09; José Carlos Guerra, Processo nº 10400017821, R\$ 18.000,00; *José Gostenski, Processo nº 10400017821, R\$ 7.736,50; Maria de Fátima Gonçalves Pivoto, 10400005165, R\$ 1.809,23; *Maria de Lourdes Bortolosso Cortes, Processo nº 10400017821, R\$ 6.150,13; Marilis Ivete Biulchi, 10400003928, R\$ 3.811,67; *Nelson Luz Ferreira, Processo nº 10400017821, R\$ 10.265,84; Neusa Faustina Massoco Menegotto, 10400006404, R\$ 45.000,00; Rafael Marangon Orso, Processo nº 10400017821, R\$ 17.390,90; Ramão Mankowski, 10400003928, R\$ 5.948,96; *Rubens Antônio Sartor, Processo nº 10400017821, R\$ 30.054,78; *Salete Bisato Casanova, Processo nº 10400017821, R\$ 3.286,50; *Valdeci da Silva Schmits, Processo nº 10400017821, R\$ 6.518,59; Thais Coradin Bortolozzo, 10400003928, R\$ 927,77; *Vilmar Villa, Processo nº 10400017821, R\$ 22.942,44; Volnei Bronca, 10400003928, R\$ 10.183,74; **Créditos Fiscais:** INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400050799, R\$ 13.616,00; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400050756, R\$ 535,30; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10300075412, R\$ 424,17; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10300126475, R\$ 686,86; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10300129997, R\$ 483,18; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10300126459, R\$ 336,56; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10300130006, R\$



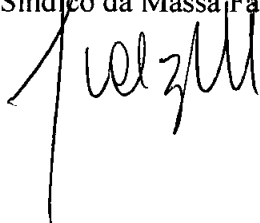
651,87; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10300126491, R\$ 510,28; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10300130014, R\$ 545,37; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400050802, R\$ 811,01; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400050837, R\$536,40; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400050810, R\$ 1.195,93; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400050780, R\$ 444,07; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400050764, R\$ 6.070,15; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400039221, R\$ 1.585,51; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400039515, R\$ 807,16; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400050829, R\$ 566,65; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400039531, R\$ 2.841,37; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10400046210, R\$ 3.600,00; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, 10300126483, R\$ 424,17; **Créditos com Garantia Real:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul, 10300109830, R\$ 434.331,92; **Créditos com Direitos Reais de Garantia:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 10300109830, R\$ 434.331,92; **Créditos Privilegiados Gerais:** Rafael Maragon Orso, 10400029323, R\$ 9.816,31; **Créditos Quirografários:** Albina Panizzi Dal Pubel, 45943, R\$ 35.000,00; Alcides Demari, 45943, R\$ 15.000,00; Amélio Flaiban, 45943, R\$ 10.000,00; Banco do Estado do Rio Grande do Sul, 10300109830, R\$ 40.436,38; Banco do Estado do Rio Grande do Sul, 45931, (valor ilíquido); Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, 10400017252, R\$ 782,94; Engelmann Papéis Ltda., 47.615, R\$ 1.521,55; Idacir José Bressanelli, 45943, R\$ 25.000,00; José Antônio Peterle, 46123, R\$ 50.000,00; Lírío Turri, 45943, R\$ 45.570,00; Lourdes Dal Pudel, 45943, R\$ 26.587,15; Paulo César Gomes, 45943, R\$ 16.000,00; Plastibento Acessórios Plásticos Ltda., 45886, R\$ 5.040,13. **Créditos Pendentes de Julgamento:** Gilse Maria Baggio, 10400017821, R\$ 5.449,07; Instituto Nacional do Seguro Social, Processo nº 10500038995, R\$ 36.677,78; Instituto Nacional do Seguro Social, Processo nº



2430m

10500037476, R\$ 48.224,92; Jandir Nunes da Silva, 10400017821, R\$ 8.639,54; José Carlos Guerra, 10400017821, 18.000,00; José Gostenski, 10400017821, R\$ 7.736,50; **Lírio Turri, Processo nº 10500007488, R\$ 139.836,17 (pedido de reserva); Lourdes Dal Pubel, Processo nº 10500039320, R\$ 308.580,54 (pedido de reserva);** Maria Lourdes Bortolosso Cortes, 10400017821, R\$ 6.150,13; Nelson Luz Pareira, 10400017821, R\$ 10.265,84, Rafael Marangon Orso, 10400017821, R\$ 17.390,90; Rubens Antônio Sartor, 10400017821, R\$ 30.054,78, Salete Bisato Casanova, 10400017821, R\$ 3.286,50; Valdeci da Silva Schmits, 10400017821, R\$ 6.518,59; Vilmar Villa, 10400017821, R\$ 22.942,44. **Créditos Pendentes de Habilitação:** Carlos Tieppo, R\$ 40.877,24 (pedido de reserva); Neusa Faustina Menegotto, R\$ 45.000,00 (pedido de reserva); Oswaldo Olmiro Meotti, R\$ 116.771,84 (pedido de reserva);

Bento Gonçalves, 25 de maio de 2006.
Fabrício Nedel Scalzilli
(Síndico da Massa Falida)





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

245277

Certidão:

Certifico que o presente Aviso/Edital foi publicado nesta data, no Diário da
Justiça, Edição nº 3476, fls. 60. Nada mais. Em 16 08 06
A Servidora

Morgana Larentis Carreir
Oficial Ajudante
Port. 41/02

COMARCA DE BENTO GONÇALVES - RS
QUADRO GERAL DE CREDORES
MASSA FALIDA DE ARTETUBOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS
LTD.

PROCESSO Nº 005/1.03.0007541-2

CRÉDITOS PREFERENCIAIS: AMÉLIO FLAIBAN, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 8.543,90; BEATRIZ MONTIPO ÚNEZ, 10400003928, R\$ 8.270,44; FABIANO BORSATTO, 10400003928, R\$ 6.413,05; GILSE MARIA BAGGIO, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 5.449,07; IVO NESTOR FROMALIONI, 10400003928, R\$ 6.388,94; JANDIR NUNES DA SILVA, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 8.639,54; JOSÉ CARLOS GUERRA, 10400029323, R\$ 60.489,09; JOSÉ CARLOS GUERRA, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 18.000,00; JOSÉ GOSTENSKI, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 7.736,50; MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PIVOTO, 10400005165, R\$ 1.809,23; MARIA DE LOURDES BORTOLOSSO CORTES, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 6.150,13; MARILIS IVETE BIULCHI, 10400003928, R\$ 3.811,67; NELSON LUZ FERREIRA, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 10.265,84; NEUSA FAUSTINA MASSOCO MENEGOTTO, 10400006404, R\$ 45.000,00; RAFAEL MARANGON ORSO, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 17.390,90; RAMÃO MANKOWSKI, 10400003928, R\$ 5.948,98; RUBENS ANTÔNIO SARTOR, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 30.054,78; SALETE BISATO CASANOVA, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 3.286,50; VALDECI DA SILVA SCHMITS, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 6.518,59; THAIS CORADIN BORTOLOZZO, 10400003928, R\$ 927,77; VILMAR VILLA, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 22.942,44; VOLNEI BRONCA, 10400003928, R\$ 10.183,74; CRÉDITOS FISCAIS: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050789, R\$ 13.616,00; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050756, R\$ 535,30; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300075412, R\$ 424,17; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300126475, R\$ 686,86; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300129997, R\$ 483,18; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300126459, R\$ 336,56; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300130006, R\$ 851,87; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300126491, R\$ 510,28; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300130014, R\$ 545,37; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050802, R\$ 811,01; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050837, R\$ 536,40; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050810, R\$ 1.195,93; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050780, R\$ 444,07; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050764, R\$ 6.070,15; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400039221, R\$ 1.585,51; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400039515, R\$

807,16; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050829, R\$ 566,65; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400039531, R\$ 2.841,37; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400046210, R\$ 3.600,00; INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300126483, R\$ 424,17; CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 10300109830, R\$ 434.331,92; CRÉDITOS COM DIREITOS REAIS DE GARANTIA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PROCESSO Nº 10300109830, R\$ 434.331,92; CRÉDITOS PRIVILEGIADOS GERAIS: RAFAEL MARAGON ORSO, 10400029323, R\$ 9.816,31; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: ALBINA PANIZZI DAL PUEL, 45943, R\$ 35.000,00; ALCIDES DEMARI, 45943, R\$ 15.000,00; AMÉLIO FLAIBAN, 45943, R\$ 10.000,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 10300109830, R\$ 40.436,38; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 45931, (VALOR ILÍQUIDO); COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, 10400017252, R\$ 782,94; ENGELMANN PAPEIS LTDA., 47.615, R\$ 1.521,55; JACIR JOSÉ BRESSANELLI, 45943, R\$ 25.000,00; JOSÉ ANTÔNIO PETERLE, 46123, R\$ 50.000,00; LÍRIO TURRI, 45943, R\$ 45.570,00; LOURDES DAL PUEL, 45943, R\$ 26.587,15; PAULO CÉSAR GOMES, 45943, R\$ 18.000,00; PLASTIBENTO ACESSÓRIOS PLÁSTICOS LTDA., 45888, R\$ 5.040,13; CRÉDITOS PENDENTES DE JULGAMENTO: GILSE MARIA BAGGIO, 10400017821, R\$ 5.449,07; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, PROCESSO Nº 10500038995, R\$ 38.677,78; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, PROCESSO Nº 10500037476, R\$ 48.224,92; JANDIR NUNES DA SILVA, 10400017821, R\$ 8.639,54; JOSÉ CARLOS GUERRA, 10400017821, R\$ 18.000,00; JOSÉ GOSTENSKI, 10400017821, R\$ 7.736,50; LÍRIO TURRI, PROCESSO Nº 10500007488, R\$ 139.838,17 (PEDIDO DE RESERVA); LOURDES DAL PUEL, PROCESSO Nº 10500039320, R\$ 308.580,54 (PEDIDO DE RESERVA); MARIA LOURDES BORTOLOSSO CORTES, 10400017821, R\$ 6.150,13; NELSON LUZ PAREIRA, 10400017821, R\$ 10.265,84; RAFAEL MARANGON ORSO, 10400017821, R\$ 17.390,90; RUBENS ANTÔNIO SARTOR, 10400017821, R\$ 30.054,78; SALETE BISATO CASANOVA, 10400017821, R\$ 3.286,50; VALDECI DA SILVA SCHMITS, 10400017821, R\$ 6.518,59; VILMAR VILLA, 10400017821, R\$ 22.942,44; CRÉDITOS PENDENTES DE HABILITAÇÃO: CARLOS TIEPPO, R\$ 40.877,24 (PEDIDO DE RESERVA); NEUSA FAUSTINA MENEGOTTO, R\$ 45.000,00 (PEDIDO DE RESERVA); OSWALDO OLMIRO MEOTTI, R\$ 116.771,84 (PEDIDO DE RESERVA); BENTO GONÇALVES, 25 DE MAIO DE 2006. FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI (SÍNDICO DA MASSA FALIDA)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

2453M

Certidão:

Certifico que o presente Aviso/Edital foi publicado nesta data, no Diário da
Justiça, Edição nº 3.417, fls. 56. Nada mais. Em 17/08/06
A Servidora:

Morgana Larentis Carrer
Câbel Ajudante
Post. 4102

COMARCA DE BENTO GONÇALVES – RS
QUADRO GERAL DE CREDORES
MASSA FALIDA DE ARTETUBOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS
LTDA.
PROCESSO Nº 005/1.03.0007541-2
CRÉDITOS PREFERENCIAIS: AMÉLIO FLAIBAN, PROCESSO
Nº 10400017821, R\$ 8.543,90; BEATRIZ MONTIPO GINEZ,
10400003928, R\$ 8.270,44; FABIANO BORSATTO,
10400003928, R\$ 6.413,05; GILSE MARIA BAGGIO, PROCES-
SO Nº 10400017821, R\$ 5.449,07; IVO NESTOR FROMALIONI,
10400003928, R\$ 6.388,94; JANDIR NUNES DA SILVA, PRO-
CESSO Nº 10400017821, R\$ 8.639,54; JOSÉ CARLOS GUER-
RA, 10400029323, R\$ 60.489,09; JOSÉ CARLOS GUERRA,
PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 18.000,00; JOSÉ
GOSTENSKI, PROCESSO Nº 10400017821, R\$ 7.736,50; MA-
RIA DE FÁTIMA GONÇALVES PIVOTO, 10400005165, R\$
1.809,23; MARIA DE LOURDES BORTOLOSSO CORTES, PRO-
CESSO Nº 10400017821, R\$ 6.150,13; MARILIS IVETE BULCHI,
10400003928, R\$ 3.811,67; NELSON LUZ FERREIRA, PROCES-
SO Nº 10400017821, R\$ 10.265,84; NEUSA FAUSTINA
MASSOCO MENEGOTTO, 10400006404, R\$ 45.000,00; RAFAEL
MARANGON ORSO, PROCESSO Nº 10400017821, R\$
17.390,90; RAMÃO MANKOWSKI, 10400003928, R\$ 5.948,96;
RUBENS ANTÔNIO SARTOR, PROCESSO Nº 10400017821, R\$
30.054,78; SALETE BISATO CASANOVA, PROCESSO Nº
10400017821, R\$ 3.286,50; VALDECI DA SILVA SCHMITS, PRO-
CESSO Nº 10400017821, R\$ 6.518,59; THAIS CORADIN
BORTOLOZZO, 10400003928, R\$ 927,77; VILMAR VILLA, PRO-
CESSO Nº 10400017821, R\$ 22.942,44; VOLNEI BRONCA,
10400003928, R\$ 10.183,74; CRÉDITOS FISCAIS: INSS – IN-
STITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050799, R\$
13.616,00; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-
AL, 10400050756, R\$ 535,30; INSS – INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL, 10300075412, R\$ 424,17; INSS – INSTI-
TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300126475, R\$
686,86; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL,
10300129997, R\$ 483,18; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL, 10300126459, R\$ 336,56; INSS – INSTITU-
TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10300130006, R\$ 651,87;
INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL,
10300126491, R\$ 510,28; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL, 10300130014, R\$ 545,37; INSS – INSTITU-
TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050802, R\$ 811,01;
INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL,
10400050837, R\$ 536,40; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL, 10400050810, R\$ 1.195,93; INSS – INSTI-
TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400050780, R\$
444,07; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL,
10400050764, R\$ 8.070,15; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL, 10400039221, R\$ 1.585,51; INSS – INSTI-

TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400039515, R\$
807,16; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL,
10400050829, R\$ 566,65; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL, 10400039531, R\$ 2.841,37; INSS – INSTI-
TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, 10400046210, R\$
3.600,00; INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-
AL, 10300126483, R\$ 424,17; CRÉDITOS COM GARANTIA
REAL: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
10300109830, R\$ 434.331,92; CRÉDITOS COM DIREITOS RE-
AIS DE GARANTIA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL, PROCESSO Nº 10300109830, R\$ 434.331,92; CRÉ-
DITOS PRIVILEGIADOS GERAIS: RAFAEL MARAGON ORSO,
10400029323, R\$ 9.818,31; CRÉDITOS OUIROGRAFÍOS:
ALBINA PANIZZI DAL PUEL, 45943, R\$ 35.000,00; ALCIDES
DEMARI, 45943, R\$ 15.000,00; AMÉLIO FLAIBAN, 45943, R\$
10.000,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
10300109830, R\$ 40.436,38; BANCO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, 45931, (VALOR LÍQUIDO); COMPANHIA
RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, 10400017252,
R\$ 782,94; ENGELMANN PAPÉIS LTDA., 47.615, R\$ 1.521,55;
IDACIR JOSÉ BRESSANELLI, 45943, R\$ 25.000,00; JOSÉ AN-
TÔNIO PETERLE, 46123, R\$ 50.000,00; LÍRIO TURRI, 45943,
R\$ 45.570,00; LOURDES DAL PUEL, 45943, R\$ 28.587,15;
PAULO CÉSAR GOMES, 45943, R\$ 16.000,00; PLASTIBENTO
ACESSÓRIOS PLÁSTICOS LTDA., 45886, R\$ 5.040,13; CRÉ-
DITOS PENDENTES DE JULGAMENTO: GILSE MARIA
BAGGIO, 10400017821, R\$ 5.449,07; INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL, PROCESSO Nº 10500038995, R\$
36.877,78; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, PRO-
CESSO Nº 10500037476, R\$ 48.224,92; JANDIR NUNES DA
SILVA, 10400017821, R\$ 8.639,54; JOSÉ CARLOS GUERRA,
10400017821, R\$ 18.000,00; JOSÉ GOSTENSKI, 10400017821, R\$
7.736,50; LÍRIO TURRI, PROCESSO Nº 10500007488, R\$
139.836,17 (PEDIDO DE RESERVA); LOURDES DAL PUEL
PROCESSO Nº 10500038320, R\$ 308.580,54 (PEDIDO DE
RESERVA); MARIA LOURDES BORTOLOSSO CORTES,
10400017821, R\$ 6.150,13; NELSON LUZ PAREIRA,
10400017821, R\$ 10.265,84; RAFAEL MARANGON ORSO,
10400017821, R\$ 17.390,90; RUBENS ANTÔNIO SARTOR,
10400017821, R\$ 30.054,78; SALETE BISATO CASANOVA,
10400017821, R\$ 3.286,50; VALDECI DA SILVA SCHMITS,
10400017821, R\$ 6.518,59; VILMAR VILLA, 10400017821, R\$
22.942,44; CRÉDITOS PENDENTES DE HABILITAÇÃO: NEUSA
FAUSTINA MENEGOTTO, R\$ 45.000,00 (PEDIDO DE RESER-
VA); OSWALDO OLMIRO MEOTTI, R\$ 116.771,84 (PEDIDO DE
RESERVA);
BENTO GONÇALVES, 25 DE MAIO DE 2006.
FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI
(SÍNDICO DA MASSA FALIDA)

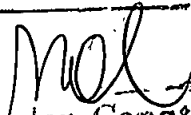
JUNTADA

Junto a estes autos:

() petição de fls. _____ () mandado de fls. _____
() procuratória de fls. _____ () contrato de fls. _____
() réplica de fls. _____ () procuração de fls. _____
() guia de fls. _____ () extratos de fls. _____
() A. de fls. _____ () de fls. 2454/2456
() memoriais de fls. _____ () ofício de fls. _____
() outros: _____

Em 16 OCT 2006

A servidora:


Maquelen Copat